



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Luziano Justino Dias.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa

2

C

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO AGRICULTURA do Art. 21 do projeto CM/31/2001. inclua -se a alínea k.

“k- apoiar, logística e financeiramente, o custeio de comunidades de assentados.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/06/2001

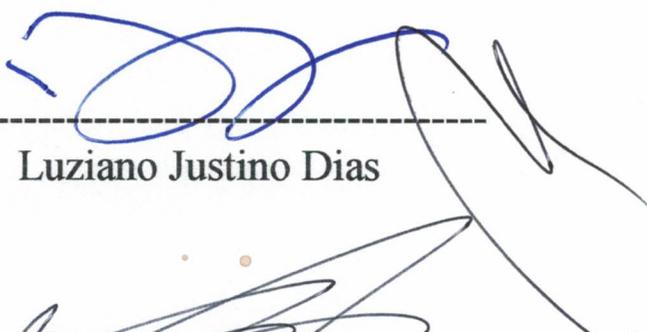

Presidente

Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 28/06/2001

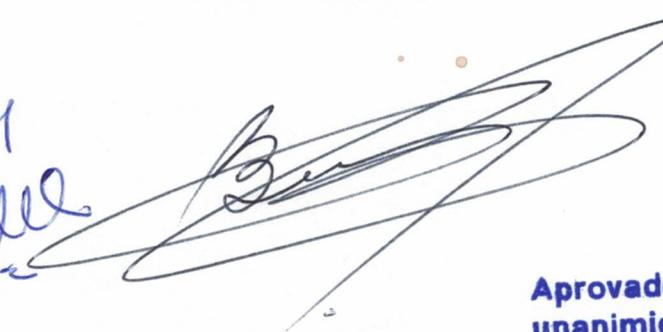

Presidente


Luziano Justino Dias

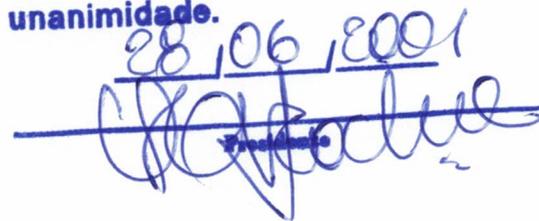
À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

28/06/2001

Presidente


Aprovado em única votação por unanimidade.

28/06/2001


Presidente